



PORTARIA Nº 341/2019

DESIGNA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PARCERIA A SER FIRMADA POR MEIO DE TERMO DE FOMENTO.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e com fundamento no art. 2º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019/2014,

RESOLVE:

1 – Designar a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA a ser firmada através de Termo de Fomento, com a entidade **ATG ASSOCIAÇÃO DE TRILHEIROS DE GLORINHA - GRUPO SOCA TRILHA**, que tem por objeto a realização do Projeto “15ª TRILHA DAS GROTA”, neste Município, composta pelos seguintes servidores:

WILLIAM ALEXSANDER LIMA FERRUGEM – Diretor de Departamento da Juventude;

CATIANE CORTINOVE FERREIRA – Agente Administrativa;

ANDRÉIA MICHEL DE OLIVEIRA – Assessora Administrativa.

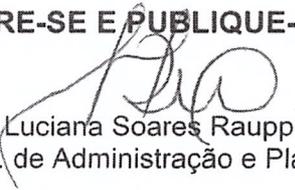
2 - São atribuições da Comissão monitorar e avaliar a parceria celebrada com a entidade, bem como homologar o relatório técnico emitido pelo Gestor da Parceria.

3 - A Comissão será presidida pelo servidor William Alexander Lima Ferrugem.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 08 de abril de 2019.


DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.


Luciana Soares Raupp
Sec. Mun. de Administração e Planejamento